



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 090, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Em conformidade com a Lei nº 2.278, de 27 de agosto de 1999, nomear os vereadores Carlos Eduardo Corrêa Molina e Marcos Pereira de Paula, o primeiro como titular e o segundo como suplente, para representarem a Câmara Municipal no Conselho Municipal de Educação de Itajubá – CME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 05 de abril de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente